
	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 001-2023 RH - FOR
	Serviço: ENFERMEIRO SCIH			
	Código: 001-2023	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: Enfermeiro SCIH	Área: ASSISTENCIAL
---	---------------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <p>Prestação de serviços de enfermeiro SCIH, 40hs semanais no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário – Guarantã do Norte – MT.</p>
--

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar; • Implantar um Sistema de Vigilância Epidemiológica para monitoramento das infecções relacionadas à assistência à saúde; • Atuar de forma ativa na prevenção e controle de infecções hospitalares; tem como objetivo elaborar e instituir medidas para redução da incidência e gravidade dessas enfermidades. • Implementar e supervisionar normas e rotinas, visando a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde; • Promover treinamentos e capacitações do quadro de profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, através de Educação Continuada; • Participar, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, da elaboração de políticas de utilização de antimicrobianos, saneantes e materiais médico-hospitalares, contribuindo para o uso racional destes insumos; • Realizar investigação epidemiológica de surtos e implantar medidas imediatas de controle e contenção; • Elaborar, implementar e supervisionar normas e rotinas objetivando evitar a disseminação de germes hospitalares, por meio de medidas de isolamento e contenção; • Elaborar, implementar, divulgar e monitorar normas e rotinas visando a prevenção e o tratamento adequado das infecções hospitalares; • Elaborar e divulgar, periodicamente, relatórios dirigidos à autoridade máxima da instituição e às chefias dos serviços, contendo informações sobre a situação das infecções relacionadas à assistência à saúde na instituição; • Responsável Técnico dos serviços de enfermagem da unidade, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; • Elaboração de programas de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, programa de limpeza e higienização, serviços de auditoria, análise e controle de equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalar e consultorias em geral; • Responsável pela distribuição e controle de tarefas, assim como a elaboração da escala mensal e diária dos funcionários visando garantir a qualidade da assistência.
--

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a Enfermeiro SCIH na área hospitalar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem
--

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 001-2023 RH - FOR
	Serviço: ENFERMEIRO SCIH			
	Código: 001-2023	Revisão: 01	Página: 2	

possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;

- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;

Observações:

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 01/06/2023 até 00:00h 30/10/2023

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 29/05/2023	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------